



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 338/2015
De 26 de agosto de 2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZINHA BRUNETTO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora TEREZINHA BRUNETTO RIBEIRO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 26 de agosto de 2015 e terminar em 26 de setembro de 2015. Retorno em 28 de setembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 26 de agosto de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito